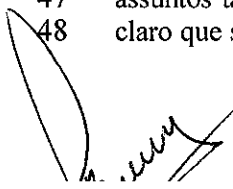
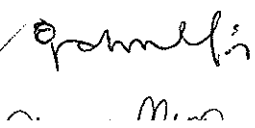
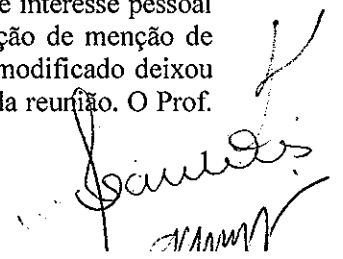


1 **Ata da Décima Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Minas Gerais**

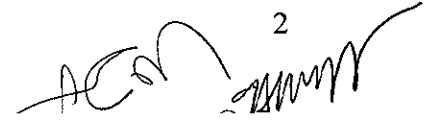
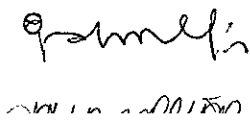
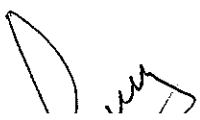
2 Às quatorze horas do nono dia de julho, de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, 4º
3 andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os seguintes Dirigentes: Caio Mário Bueno Silva (Reitor do
4 IFMG), Arthur Versiani Machado (Diretor-Geral do Campus Ouro Preto), Augusto Aloísio Benevenuto
5 Júnior (Representante da Direção Geral do Campus Bambuí), Eleonardo Lucas Pereira (Diretor-Geral
6 do Campus Congonhas), Júlio César Silva Azevedo (Diretor-Geral do Campus Governador Valadares),
7 Gláucio Ribeiro Silva (Diretor-Geral Substituto do Campus Formiga), Lucas Carlúcio Magalhães
8 (Diretor-Geral do Campus Betim), José Roberto de Paula (Diretor-Geral Substituto do Campus São João
9 Evangelista), Luiz Roque Ferreira (Diretor-Geral do Campus Ouro Branco), Renata Veloso Santos
10 Policarpo (Pró-Reitora de Administração Substituta), Edmar Geraldo de Oliveira (Pró-Reitor de
11 Planejamento e Orçamento), Jéferson Eder Ferreira de Oliveira (Pró-Reitor de Ensino), Lydia Armond
12 Muzzi (Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação) e Cláudia Helena Magalhães (Pró-Reitora
13 de Extensão). O Diretor Geral do Campus Ribeirão das Neves, Prof. João Bosco Perdigão justificou sua
14 ausência por estar participando de curso de mestrado. O Reitor iniciou a reunião solicitando
15 objetividade para não atrasar o retorno dos membros dos *campi*. Em seguida, perguntou se a ata da
16 reunião anterior estava correta. Todos a aprovaram por unanimidade. Depois, informou sobre reunião
17 com o Ministro e a Presidente do CONIF para tratar sobre a questão da autonomia financeira, ou seja,
18 reprogramação de sobra orçamentária de um ano para o outro. Disse que isso seria um grande avanço
19 para os Institutos, pois possibilitaria gerir as diversas fontes com mais liberdade. A reunião também
20 tratou do banco de professores equivalentes que permitiria a contratação de substitutos de professores e
21 técnicos automaticamente quando estes se afastarem ou aposentarem, enfatizando que isso facilitaria
22 muito a gestão da rede. Outro ponto informado foi o fato de que os editais MINTER e DINTER não
23 foram publicados este ano, e também a posição das Universidades que já começaram a se sentir
24 intimidadas com a atuação dos institutos e começaram, portanto, a reagir. O Prof. Caio salientou ainda
25 que foi acordada com o Ministro a criação dos mestrados e doutorados próprios da rede, com
26 características próprias, enfatizou a importância de formar mestres e doutores dentro da concepção
27 própria da rede, informou que foram discutidas com o ministro as características que devem ser
28 buscadas pelo instituto para não perder a concepção inicial. Para isso, ressaltou que a função das
29 universidades é produzir conhecimento enquanto a dos institutos é de formar competências, além da
30 produção de conhecimento, em consonância com o mercado de trabalho, o que foi ilustrado com os
31 exemplos dos *colleges* visitados por ele no Canadá. Lembrou que é desejável que um percentual dos
32 professores dos cursos dos institutos esteja diretamente inserido no mercado de trabalho. Informou que
33 o Ministro quer reunir os docentes da rede para esclarecer qual é o objetivo dos institutos, para
34 demonstrar claramente quais as características específicas dos IF's. Abordando o primeiro ponto de
35 pauta, que trata do Regimento Geral do IFMG, ressaltou que o processo de elaboração não foi um
36 processo de discussão exaustiva porque ele é baseado no modelo de gestão. Em seguida solicitou ao
37 Prof. Lucas que fizesse a apresentação. O Prof. Lucas lembrou que um dos artigos do Regimento Geral
38 prevê a revisão do Regimento através de discussão com a comunidade acadêmica. Disse que a comissão
39 de elaboração foi composta por seis membros de cada *campus*. Logo após, definiu que seria projetado o
40 Regimento Geral e os membros presentes poderiam fazer as observações pertinentes. O Prof. Lucas
41 disse que o Regimento Geral seguiu as diretrizes gerais de uma proposta do CONIF de forma sintética,
42 para que não se tornasse muito extenso. Procedeu-se a apresentação do Regimento Geral. Discutiu-se
43 sobre o parágrafo segundo do Art. 4º que versa sobre a abstenção de membros do colegiado quando o
44 assunto em pauta for de interesse direto de alguns dos referidos membros. O Prof. Lucas efetuou a
45 alteração para impossibilitar a votação de membros quando o assunto em pauta for de interesse pessoal
46 dos mesmos. O Prof. Arthur julgou o parágrafo terceiro exagerado quanto à restrição de menção de
47 assuntos tais como informes e comunicações nas reuniões extraordinárias. O texto modificado deixou
48 claro que só seriam votados e deliberados os assuntos que motivaram a convocação da reunião. O Prof.






49 Gláucio questionou sobre a atribuição do Conselho Acadêmico no *Campus*, previstas no Art. 13, se ele
50 teria a mesma função do Conselho Superior. Foi esclarecido pelo Prof. Caio que o Conselho Acadêmico
51 têm uma função similar ao CEPE com a integração de vários comitês que balizarão o ensino, a pesquisa
52 e a extensão nos *campi* e submeterão à deliberação do Conselho Superior. O Conselho Acadêmico será
53 formado por membros da comunidade acadêmica e membros externos para analisar se cursos, projetos
54 de pesquisa e de extensão são adequados à estrutura do *campus* e se estão em consonância com as
55 necessidades da comunidade na qual ele está inserido. Foi sugerida pelo Prof. Jeferson a mudança do
56 nome Conselho Acadêmico, uma vez que ele não versará somente sobre questões acadêmicas. O Prof.
57 Gláucio sugeriu o nome Conselho Diretor, ao que o Prof. Caio concordou. Foi acatado por todos o nome
58 'Conselho Diretor'. O Prof. Luiz Roque sugeriu mudar o inciso II do Art. 13 para "propor e aprovar
59 políticas referentes..." no lugar de "deliberar sobre questões referentes...". O Prof. Arthur sugeriu que o
60 Regimento Geral possibilite que cada *campus* faça a composição de seu Conselho Diretor conforme
61 suas características particulares. Foi discutido sobre a composição do Conselho Diretor e a proporção de
62 integrantes externos com relação ao número de membros internos. O Prof. Arthur questionou a
63 reprodução do modelo do Conselho Superior no Conselho Diretor do *campus*. Disse que há questões do
64 dia a dia que talvez não tivessem que ser discutidas pela comunidade externa. O Prof. Caio defendeu a
65 participação da comunidade, uma vez que ela também deve levar demandas para a criação de cursos,
66 por exemplo. Defendeu o equilíbrio no número de membros internos e externos como forma de
67 valorizar a opinião da comunidade onde o *campus* está inserido. O Prof. Gláucio lembrou a questão da
68 dificuldade de se estabelecer uma composição única para o Conselho Diretor, uma vez que os
69 organogramas dos *campi* são diferentes. O Prof. Caio sugeriu que o Conselho Diretor fosse composto
70 por onze pessoas, cinco membros internos, cinco externos e o Diretor Geral. O Prof. Arthur questionou
71 qual seria o ato que formalizaria as decisões do Conselho Diretor, uma vez que ele ainda estaria
72 subordinado à deliberação do Conselho Superior. A Prof^a. Lydia lembrou que essa dúvida sobre qual ato
73 formalizaria as decisões do Conselho Diretor também atinge os Comitês. O Prof. Arthur defendeu que o
74 Conselho Diretor seria responsável por definir questões menores, porém as outras decisões só chegariam
75 ao Conselho Superior após audiências públicas. O Prof. Caio sugeriu então a formação de um Conselho
76 Escolar que se encarregaria de questões internas e teria ainda interlocução com os órgãos superiores. O
77 Prof. Luiz Roque ressaltou que ao ter audiências públicas, o público presente seria composto por
78 pessoas interessadas e, portanto, com maior respaldo. O Prof. Edmar apoiou a proposta do Prof. Arthur.
79 Decidiu-se pelo retorno à denominação Conselho Acadêmico com outra formação, sem membros
80 externos a não ser que seja necessário. O Prof. Lucas sugeriu a composição de 4 representantes da área
81 administrativa do *campus*, indicadas pelo Diretor Geral, 2 representantes docentes, 2 representantes
82 discentes e 2 representantes técnico-administrativos e o Diretor Geral do *Campus*. Ficou aberta a
83 possibilidade de haver participação de outras pessoas que possam contribuir com assuntos específicos.
84 O Prof. Júlio suscitou a questão da representação da comunidade no Conselho Acadêmico
85 argumentando que em Governador Valadares provavelmente a comunidade desejará participar deste
86 conselho. O Prof. Lucas lembrou que o Regimento Geral abre a possibilidade de participação de
87 membros externos ao Conselho quando em momento oportuno. O Prof. Eleonardo disse que também
88 concorda com a participação da comunidade. O Prof. Caio argumentou que há assuntos menores e
89 internos que não são de interesse de membros externos. Sugeriu que o diálogo permanente com a
90 comunidade deveria ser feito através de audiências públicas. O Prof. Arthur voltou à discussão sobre
91 qual ato formalizaria as decisões do conselho e sugeriu que seriam as portarias emitidas pelo Diretor
92 Geral. Decidiu-se que o Conselho Acadêmico voltaria a ser deliberativo para questões menores
93 determinadas no Regimento Interno, único para todos os *campi*, e Consultivo para outras questões. O
94 Prof. Jeferson ressaltou que a composição dos comitês deve ser diferenciada devido às diferenças nos
95 organogramas ligados a cada Pró-Reitoria. A Prof^a. Renata sugeriu incluir em cada comitê um
96 representante da área de planejamento para ajudar nos relatórios de desenvolvimento institucional. A



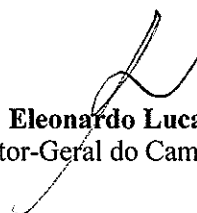
97 Profª Cláudia sugeriu que no comitê de extensão fosse colocado “representantes das pró-reitorias” no
98 lugar de “representantes das coordenações”. Discutiu-se sobre o inciso XIV que atribui ao Reitor o
99 poder de nomear e exonerar os dirigentes para o exercício de cargos de direção, bem como designar e
100 dispensar os ocupantes de funções gratificadas. O Prof. Edmar questionou se o Reitor poderia exonerar
101 um Diretor Geral eleito pela comunidade. O Prof. Caio esclareceu que o Reitor tem o poder de nomear o
102 Diretor Geral eleito após consulta à comunidade e exonerá-los em conformidade com a legislação,
103 assim como designar e dispensar os ocupantes de funções gratificadas. Discutiu-se sobre as CPPD’s e as
104 CPPTA’s se deveriam existir ou não e em que âmbito, nos *campi* ou na Reitoria. A Profª. Cláudia
105 mencionou que em alguns *campi* a assistência estudantil está no ensino. O Prof. Caio disse que a
106 resolução do CONIF aponta que a assistência estudantil está no âmbito da extensão. A Profª. Cláudia
107 afirmou que não vê problemas em a Pró-Reitoria de Extensão abrigar a assistência estudantil. O Prof.
108 Caio informou que estão sendo articulados para a rede 170 milhões para a área de extensão. Isso
109 significa que o dobro de recursos será aplicado no ano que vem caso a proposta seja aceita. Salientou
110 que os órgãos ligados ao ensino nos *campi* não têm como gerir as atividades de assistência estudantil e a
111 uniformização da alocação dessa atividade permite que se busquem recursos junto aos órgãos e fóruns,
112 uniformizando o debate sobre o assunto em todos os institutos dentro do espírito de rede. O Prof.
113 Gláucio questionou como seria a estrutura da ouvidoria. O Prof. Luiz Roque sugeriu que fosse
114 esclarecido no Regimento Interno da Reitoria a atribuição dela para que ela seja realmente um meio de
115 reivindicações de melhorias. O Prof. Caio esclareceu que a Procuradoria é um órgão de assessoria
116 jurídica do Reitor do IFMG. O Prof. Caio explicou que a assessoria de relações internacionais é uma
117 política de governo e que em viagem ao Quebec foi estabelecido um convênio com um *college* com o
118 qual será possível intercâmbio de alunos e professores e parcerias na área de desenvolvimento
119 tecnológico nas áreas de mineração e florestas. O Prof. Eleonardo questionou se as Portarias não são
120 atos administrativos exclusivos do Reitor. O Prof. Caio explicou que para casos específicos previstos
121 nas atribuições dos *campi* podem ser do Diretor Geral também. O Prof. Luiz Roque sugeriu a inclusão
122 dos Pró-Reitores como emissores de Instruções Normativas como atos administrativos. Discutiu-se
123 sobre a quem seria submetidas para aprovação questões como o calendário escolar, por exemplo.
124 Decidiu-se que seria analisado e aprovado pelo Conselho Acadêmico e formalizado pelo Diretor Geral
125 através de portaria. Discutiu-se sobre a possibilidade de matrícula isolada em disciplinas e da
126 necessidade de adequação de sistemas e dos projetos pedagógicos dos cursos para tal. O Prof. Lucas
127 falou sobre o início da vigência do Regimento Geral após publicação no Diário Oficial da União e
128 revisão pela comunidade acadêmica no prazo de 180 dias. O Prof. Caio solicitou à Profª Lydia que desse
129 início à discussão sobre o segundo ponto de pauta. A Profª. Lydia apresentou o Regimento dos Cursos
130 de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFMG. Explicou que o Regimento foi elaborado com base nas
131 experiências da UFOP e da UFV. Esclareceu que a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* pode
132 ser feita por professores de uma ou mais áreas, submetido ao Conselho Acadêmico do *campus*, ao
133 Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e ao Conselho Superior, na sequência. O Regimento
134 versa sobre como elaborar uma proposta de criação de curso e o projeto pedagógico que ela deve conter.
135 O Prof. Gláucio perguntou se o IFMG precisaria de autorização do MEC para criar cursos de pós-
136 graduação *lato sensu*. A Profª. Lydia respondeu que o IFMG já é credenciado para isso. Explicou que as
137 especificações do corpo docente obedecem a resoluções do CNE. A carga horária de cada docente não
138 pode exceder 1/3 da carga horária total do curso. O Prof. Arthur sugeriu um número mínimo de 5
139 professores por curso. Foi sugerida a alteração da razão da carga horária máxima por professor de 1/3
140 para 1/5 da carga horária total dos cursos. A Profª Renata levantou a questão da pós-graduação *lato*
141 *sensu in company* que seria uma forma de a empresa capacitar seus funcionários. O Prof. Arthur
142 lembrou que não fazer um curso com seleção pública é complicado juridicamente. O Prof. Caio
143 salientou que a cobrança já é um assunto complicado e agravado pela questão colocada pelo Prof.
144 Arthur e ainda que a comissão de elaboração do curso tem que ser formalizada através de portaria da

145 Direção Geral do *campus*. A Profª. Lydia disse que esse assunto foi discutindo internamente na PRPPG
146 e chegou-se à conclusão de que essa formalização burocratizaria o processo de criação dos cursos. O
147 Prof. Julio questionou o Art. 9º onde o texto apontava a responsabilidade do colegiado sobre o Registro
148 Acadêmico. Sugeriu-se a supressão do artigo e deixar a questão do Registro Escolar para texto
149 específico. O Prof. Arthur fez a sugestão de vincular o colegiado à diretoria de pós-graduação nos *campi*
150 que ficariam responsáveis por repassar todas as informações para a PRPPG. Foram apresentadas pela
151 Profª. Lydia as normas para taxas e mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*. O Prof.
152 Luiz Roque questionou se dentro dos 10% de limite orçamentário para serviços de secretaria estaria
153 prevista também a remuneração para o pessoal de registro acadêmico. A Profª Lydia disse que essa
154 distribuição deve estar prevista na planilha orçamentária que deve ser apresentada junto com a proposta
155 de criação do curso. Em seguida o Prof. Jeferson iniciou a apresentação da Regulamentação de
156 Atividade Docente. Discutiu-se sobre qual órgão ou comissão ficaria responsável por avaliar o
157 cumprimento do Regulamento. O Prof. Caio defendeu que os casos em que o professor não cumprir os
158 quarenta pontos, sem justificativas, serão resolvidos pela Reitoria. O Prof. Jeferson explicou que para
159 cada atividade docente foi atribuída uma pontuação e o professor é obrigado a atingir uma pontuação
160 mínima. O Prof. Caio explicou que há um compromisso assinado dizendo que o Instituto tem que
161 manter um mínimo de 20 alunos por professor e que os *campi* terão que criar cursos para aumentar essa
162 relação até atingir esse mínimo. O Prof. Gláucio argumentou que o desenvolvimento de pesquisa e
163 extensão deveria ser mérito dos professores envolvidos e não formas de complementar a carga horária.
164 Ele sugeriu que deveria ser priorizada relação 20 alunos por professor e deixar a distribuição entre
165 ensino, pesquisa e extensão de acordo com as especificidades dos *campi*. O Prof. Caio explicou que a
166 perspectiva de expansão de cursos no IFMG deve obedecer a eixos tecnológicos onde o mesmo
167 professor poderá atuar em vários níveis de ensino dentro de uma mesma área. O Prof. Luiz Roque
168 argumentou que a Regulamentação de Atividade Docente deve garantir que o professor que se dispuser
169 a apenas dar aula deve estar numa situação de conforto e que todo o resto será resolvido. A Prof Cláudia
170 defendeu a proposta de deixar descrito no regulamento de atividade docente a pontuação de atividades
171 temporárias e reforçou que a maioria destas atividades são atividades de extensão. De acordo com a
172 professora a pontuação é um estímulo ao professor para o desenvolvimento de atividades de extensão.
173 Foi feita uma votação em que se decidiu entre manter o texto da comissão ou excluir a pontuação para
174 publicações, proferimento de conferências, apresentações de trabalho, cursos à distância, consultoria *Ad*
175 *Hoc* e etc... O Prof. Fabrício argumentou que manter essa pontuação significaria computar o tempo
176 gasto em pesquisa duas vezes. Por contraste, a proposta de excluir a pontuação foi aprovada. O Prof.
177 Caio determinou que o quinto ponto ficasse para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Prof.
178 Caio encerrou a reunião e eu, Denilson Cenem dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e
179 aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 9 de julho de 2010.


Caio Mário Bueno Silva
Reitor


Arthur Versiani Machado
Diretor-Geral do Campus Ouro Preto

Augusto Aloísio Benevenuto Júnior
Representante da Direção Geral do Campus
Bambuí


Eleonardo Lucas Pereira
Diretor-Geral do Campus Congonhas

Julio Azevedo

Júlio César Silva Azevedo
Diretor-Geral do Campus Governador Valadares



Lucas Carlúcio Magalhães
Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Betim

Gláucio Ribeiro Silva

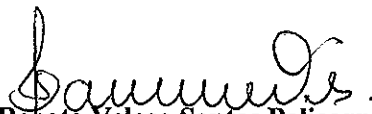
Diretor-Geral Substituto do Campus Formiga

José Roberto de Paula

Diretor-Geral Substituto do Campus São João
Evangelista

Luiz Roque Ferreira

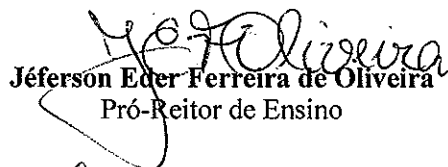
Diretor-Geral do Campus Ouro Branco



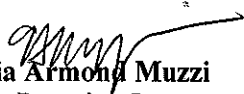
Renata Veloso Santos Policarpo
Pró-Reitora de Administração Substituta



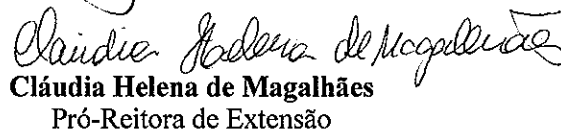
Edmar Geraldo de Oliveira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



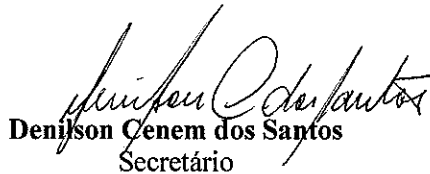
Jéferson Eder Ferreira de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino



Lydia Armond Muzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-
Graduação



Cláudia Helena de Magalhães
Pró-Reitora de Extensão



Denilson Cenem dos Santos
Secretário